



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0005416/2025-46

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/ TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG 20/2025-UNIDADE ACADÊMICA DE CAMPANHA

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para a Unidade Acadêmica de Campanha , pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **informa o Resultado Final.**

CÓDIGO DA VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	RESULTADO
07	14396	ANDERSON SANTOS PINTO	92	SELECIONADO

Vanderley de Souza Lima

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Paloma Satierf Brito Américo

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

Madison Alves Santana Prates

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 26/05/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 26/05/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates, Gerente**, em 26/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114445787** e o código CRC **785539FA**.